



DECLARAÇÃO AMBIENTAL


A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, declara para os devidos fins, que não há impedimentos ambientais para a realização de extensão de rede e ligação de energia elétrica junto ao logradouro público urbano denominado Rua Campinas, e os seus lotes, bairro Chapada, distrito Santo Antônio do Leite, município de Ouro Preto/MG.

Foi realizada vistoria no local acima descrito onde se constatou a não existência de áreas de preservação permanente e vegetação nativa de relevância ambiental a serem atingidas na execução da atividade.

Trata-se de loteamento urbano conforme consta em certidão de desmembramento expedida pela Secretaria Municipal de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano (Certidão nº. 281/2012).

Este documento não autoriza ou regulariza outras obras que possam ser executadas no local.

Ouro Preto, 07 de agosto de 2013.


Guilherme Antonio Pereira Moraes
Engenheiro florestal – CREA-MG 110.992/D
Secretaria Municipal de Meio Ambiente


Paulo Márcio da Silva
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Meio Ambiente